



Contr. 500921784

Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 20º, n.º 1, dos Estatutos Federativos, convoco o Congresso da Federação Portuguesa de Columbofilia para reunir extraordinariamente, a requerimento da Direção, no dia 4 de Janeiro de 2020, pelas 10:00 horas, no auditório do Mira center - Centro de Ciência e Iniciativas Empresariais de Mira, sito na Rua do Matadouro Valeirinha, 3070-436 Mira (ver localização e coordenadas em anexo), atenta a exiguidade de espaço disponível na sua sede social, com a seguinte:---

ORDEM DE TRABALHOS

1. Alteração da sede social da FPC para a Rua do Matadouro Valeirinha, 2.º andar, salas 208-210, 3070-436 Mira;
2. Alteração do artigo 2.º, n.º 2, do Estatuto da Federação Portuguesa de Columbofilia, para passar a ter a seguinte redação: "2- A FPC tem a sua sede social em Mira, na Rua do Matadouro Valeirinha, 2.º andar, salas 208-210, 3070-436 Mira"
3. Deliberação sobre o destino a dar às frações autónomas designadas pelas letras BF e BG do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana com o n.º 3 da União de Freguesias de Coimbra, correspondente à atual sede social, sito na Rua Padre Estevão Cabral, 79, 2.º andar, salas 214 e 215, em Coimbra, designadamente a sua alienação ou arrendamento, bem como deliberar sobre as respetivas condições em que se realizará essa alienação ou arrendamento e os termos e condições em que será executada essa deliberação.
4. Deliberação sobre o destino a dar à fração autónoma designada pela letra B do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana com o n.º 4260 da União de Freguesias de Coimbra, correspondente à garagem propriedade da FPC sita na Rua Padre Estevão Cabral, Lote 1, em Coimbra, designadamente a sua alienação ou arrendamento, bem como deliberar sobre as respetivas condições em que se realizará essa alienação ou arrendamento e os termos e condições em que será executada essa deliberação



Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

Contr. 500921784

Não estando presentes, à hora indicada, delegados a que corresponda a maioria dos votos do Congresso, o mesmo reunirá e deliberará validamente, com os delegados que se encontrarem presentes, 30 minutos depois da hora constante da presente convocatória.

Coimbra, 20 de Dezembro de 2019

O Presidente do Congresso

Artur José Vidal Pinto